CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 017/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 13/07/2016
ODIÁRIO Nº 12.971
PÁGINA Nº 29

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares à Servidora **TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES,** portadora do RG Nº. 6.709.645-2 – SSP-PR, Matrícula nº 013, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas a partir do dia 11/07/2016 até o dia 30/07/2016, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 11 DE JULHO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 017/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares à Servidora **TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES**, portadora do RG Nº. 6.709.645-2 – SSP-PR, Matrícula nº 013, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas a partir do dia 11/07/2016 até o dia 30/07/2016, referente ao periodo aquisitivo 2.014/2.015.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 11 DE JULHO DE 2016.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 PMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, referente ao registro de preço para Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de ressolagem, vulcanização e reforço de pneus, para atender aos veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, à empresa PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA- ME.

Iguaraçu, 11 de Julho de 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 PMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, referente ao registro de preço para Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de ressolagem, vulcanização e reforço de pneus, para atender aos veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, à empresa VIA RECAUCHUTAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS EIRELI- EPP.

Iguaraçu, 11 de Julho de 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 PMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, referente ao registro de preço para Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de ressolagem, vulcanização e reforço de pneus, para atender aos veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, à empresa M & M – COMERCIO DE PNEUS EIRELI- EPP.

Iguaraçu, 11 de Julho de 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 PMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, referente ao registro de preço para Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de ressolagem, vulcanização e reforço de pneus, para atender aos veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, à empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA- EPP.

Iguaraçu, 11 de Julho de 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 PMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, referente ao registro de preço para Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de ressolagem, vulcanização e reforço de pneus, para atender aos veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA- EPP.

Iguaraçu, 11 de Julho de 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2016 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 PMI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM, VULCANIZAÇÃO E REFORÇO DE PNEUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VENCEDOR: **PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA- ME.**

OS PREÇOS QUE VIGORARÃO NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SÃO:

		SERVIÇOS RESSOLAGEM			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	PNEU 19.5L24 12 LONAS	RUBBER NEW	1.292,00	2.584,00
2	2	PNEU 12.5/80-18 10 LONAS	RUBBER NEW	568,00	1.136,00
7	12	PNEU 750-16 10L LISO	RUBBER NEW	220,00	2.640,00
8	18	PNEU 215/75R17,5 12L LISO	RUBBER NEW	265,00	4.770,00
11	12	PNEU 1000-20 16 LONAS BORRACHUDO	RUBBER NEW	358,00	4.296,00
14	8	PNEU RADIAL 1000R20 CANAVIEIRO MISTO	RUBBER NEW	395,00	3.160,00

SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO

17	2	PNEU 19.5L24 12 LONAS	RUBBER NEW	385,00	770,00
18	2	PNEU 12.5/80-18 10 LONAS	RUBBER NEW	98,00	196,00
23	12	PNEU 1000-20 16 LONAS BORRACHUDO	RUBBER NEW	128,00	1.536,00

SERVIÇOS DE REFORÇO

26	2	PNEU 19.5L24 12 LONAS	RUBBER NEW	975,00	1.950,00
27	2	PNEU 12.5/80-18 10 LONAS	RUBBER NEW	355,00	710,00

PRAZO: 12(DOZE) MESES.
REGISTRA-SE, AFIXA-SE E CUMPRA-SE.
IGUARAÇU, 11 DE JULHO DE 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 PMI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM, VULCANIZAÇÃO E REFORÇO DE PNEUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VENCEDOR: **VIA RECAUCHUTAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS EIRELI- EPP.**

OS PREÇOS QUE VIGORARÃO NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SÃO:

		SERVIÇOS RESSOLAGEM			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	2	PNEU 23.1-30 12 LONAS	VIPAL	2.690,00	5.380,00
16	8	PNEU 10 – 16.5	VIPAL	435,00	3.480,00

SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO

20	2	PNEU 14.9-28 8 LONAS	VIPAL	245,00	490,00

SERVIÇOS DE REFORÇO

28	2	PNEU 23.1-30 12 LONAS	VIPAL	1.330,00	2.660,00
30	2	PNEU 18.4-30 10 LONAS	VIPAL	945,00	1.890,00
31	2	PNEU 12.4-24 6 LONAS	VIPAL	515,00	1.030,00

PRAZO: 12(DOZE) MESES.
REGISTRA-SE, AFIXA-SE E CUMPRA-SE.
IGUARAÇU, 11 DE JULHO DE 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 PMI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM, VULCANIZAÇÃO E REFORÇO DE PNEUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VENCEDOR: **M & M – COMERCIO DE PNEUS EIRELI- EPP.**

OS PREÇOS QUE VIGORARÃO NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SÃO:

		SERVIÇOS RESSOLAGEM			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	2	PNEU 14.9-28 8 LONAS	BR RUBBER	900,00	1.800,00
9	2	PNEU 18.4-30 10 LONAS	BR RUBBER	1.350,00	2.700,00
12	12	PNEU 1400-24 16 LONAS	BR RUBBER	1.080,00	12.960,00
13	24	PNEU RADIAL 1000R20 CANAVIEIRO	BR RUBBER	360,00	8.640,00

SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO

19	2	PNEU 23.1-30 12 LONAS	BR RUBBER	400,00	800,00
21	2	PNEU 18.4-30 10 LONAS	BR RUBBER	280,00	560,00
22	2	PNEU 12.4-24 6 LONAS	BR RUBBER	160,00	320,00
24	12	PNEU 1400-24 16 LONAS	BR RUBBER	275,00	3.300,00

SERVIÇOS DE REFORÇO

29	2	PNEU 14.9-28 8 LONAS	BR RUBBER	730,00	1.460,00
32	12	PNEU 1400-24 16 LONAS	BR RUBBER	840,00	10.080,00

PRAZO: 12(DOZE) MESES.
REGISTRA-SE, AFIXA-SE E CUMPRA-SE.
IGUARAÇU, 11 DE JULHO DE 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 PMI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM, VULCANIZAÇÃO E REFORÇO DE PNEUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VENCEDOR: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA- EPP.**

OS PREÇOS QUE VIGORARÃO NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SÃO:

		SERVIÇOS RESSOLAGEM			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	14	PNEU 295/80R22,5 16L LISO	BORRACHA RUZI	395,00	5.530,00
6	12	PNEU 275/80R22,5 16L LISO	BORRACHA RUZI	395,00	4.740,00
15	8	PNEU 17.5-25 16 LONAS	BORRACHA RUZI	1.315,00	10.520,00

SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO

25	8	PNEU 17.5-25 16 LONAS	BORRACHA RUZI	385,00	3.080,00

SERVIÇOS DE REFORÇO

33	8	PNEU 17.5-25 16 LONAS	BORRACHA RUZI	930,00	7.440,00

PRAZO: 12(DOZE) MESES.
REGISTRA-SE, AFIXA-SE E CUMPRA-SE.
IGUARAÇU, 11 DE JULHO DE 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 PMI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM, VULCANIZAÇÃO E REFORÇO DE PNEUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VENCEDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA- EPP.**

OS PREÇOS QUE VIGORARÃO NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SÃO:

		SERVIÇOS RESSOLAGEM			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	2	PNEU 12.4-24 6 LONAS	RUZI	640,00	1.280,00

PRAZO: 12(DOZE) MESES.
REGISTRA-SE, AFIXA-SE E CUMPRA-SE.
IGUARAÇU, 11 DE JULHO DE 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: http://cmprcity.pr.gov.br/ e-mail: camaracity@bol.com.br

Dispensa de Licitação nº 07/2016

O presidente da Câmara Municipal de Paranacity, no uso de suas atribuições autoriza e ratifica a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, como segue:

Contratante: Câmara Municipal de Paranacity/PR
Contratada: L.F Corrêa – Gráfica, CNPJ 04.400.137/0001-94
Objeto do Contrato: Material de Expediente
Recursos: 01.001.031.0001.2.001 – 3.3.90.30 – ficha 005
Prazo para execução: 06 (seis meses)
Valor Total da Contratação: R$ 809,00 (Oitocentos e nove reais)
Processo Administrativo nº 08/2016: Dispensa nº 07/2016
Motivação: Em atenção as justificativas apontadas na solicitação de compra/serviço número 10/2016
Legalidade: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Paranacity/PR, 11 de julho de 2016.

Rodolfo Alexandre Vismar Campos
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016
PROCESSO DE COMPRA Nº 52/2016

Aos 6 dias do mes de Julho de 2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 15/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa ODONTOLOGIA ORALFACE LTDA ME , C.N.P.J./MF nº 07.432.113/0001-05, à saber:

Lote:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	240	Exodontia a retalho		150,00	36.000,00
1	240	Exodontia de 3 molares inclusos e/ou impactados		160,00	38.400,00
				Valor Total:	74.400,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde será vinculada a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 15/2016.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 15/2016.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes nas Notas de Empenho .

09 . 001 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 052 . 339039 . 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos
09 . 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 047 . 339039 . 0495 - MS / Atenção Básica
09 . 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 048 . 339039 . 0495 - MS / Atenção Básica
09 . 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 048 . 339039 . 3321 - APSUS-Prog. de Qualificação da Atenção Primária à

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O(s) item(s) registrado(s) e objeto deste Pregão serão entregues em perfeitas condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até % sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 O(s) DETENTOR(ES) DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 15/2016.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 15/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo, e pelo(s) Sr.(s) Responsável(eis) Legal(is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016
PROCESSO DE COMPRA Nº 57/2016

Aos 12 dias do mes de Julho de 2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 20/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa AUTO PECAS SILVEIRA LTDA., C.N.P.J./MF nº 82.025.461/0001-83 representado pelo Sr. MARIA ARLETE SILVEIRA, RG: 840.643-0, CPF: 161.507.409-00, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
1	1	PEÇAS GENUÍNAS PARA VEÍCULOS DA CHEVROLET		31,0000
2	1	PEÇAS GENUÍNAS PARA VEÍCULOS DA FIAT		31,0000
3	1	PEÇAS GENUÍNAS PARA VEÍCULOS DA VOLKSWAGEN		31,0000

Empresa SS AUTO PECAS LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 22.772.976/0001-15 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
4	1	PEÇAS ELÉTRICAS GENUÍNAS PARA VANS DA MARCA RENAULT		22,0000
5	1	PEÇAS ELÉTRICAS GENUÍNAS PARA TRATOR DA MARCA MASSEY FERGUSO		22,0000

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde será vinculada a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 20/2016.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 2 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 20/2016.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes nas Notas de Empenho .

05 . 001 . 04 . 122 . 0003 . 2 . 017 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
07 . 001 . 08 . 244 . 0009 . 2 . 024 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
08 . 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 037 . 339030 . 0112 - PETE-Programa Estadual de Transporte Escolar
08 . 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 039 . 339030 . 0104 - Educação / 25% sobre Impostos
08 . 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 061 . 339030 . 0115 - Transferencia FNDE-PNAT
09 . 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 047 . 339030 . 0495 - MS / Atenção Básica
09 . 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 048 . 339030 . 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos
10 . 001 . 20 . 122 . 0024 . 2 . 055 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
09 . 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 048 . 339030 . 0495 - MS / Atenção Básica
09 . 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 048 . 339030 . 3321 - APSUS-Prog. de Qualificação da Atenção Primária à

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O(s) item(s) registrado(s) e objeto deste Pregão serão entregues em perfeitas condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até % sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 O(s) DETENTOR(ES) DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 20/2016.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 20/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo, e pelo(s) Sr.(s) Responsável(eis) Legal(is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.

AUTO PECAS SILVEIRA LTDA.
CNPJ: 82.025.461/0001-83

SS AUTO PECAS LTDA - ME
CNPJ: 22.772.976/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO DE COMPRA Nº 301/2015

Aos 12 dias do mes de Julho de 2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 114/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa SARANDI TRATORES LTDA, C.N.P.J./MF nº 77.266.575/0001-55, à saber:

Lote:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	600	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM POTENCIA MIN. 138 HP		228,00	136.800,00
				Valor Total:	136.800,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde será vinculada a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 114/2015.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 2 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 114/2015.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes nas Notas de Empenho .

05 . 001 . 04 . 122 . 0003 . 2 . 017 . 339039 . 0001 - Recursos Livres
05 . 001 . 04 . 122 . 0003 . 2 . 017 . 339039 . 0001 - Recursos Livres

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O(s) item(s) registrado(s) e objeto deste Pregão serão entregues em perfeitas condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até % sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 O(s) DETENTOR(ES) DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 114/2015.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 114/2015, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo, e pelo(s) Sr.(s) Responsável(eis) Legal(is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nrº : 19 / 2016
b) Licitação Nrº : 9/2016
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 11/07/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI. PROCESSO DE DISPENSA EM RAZÃO DO FRACASSO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2016.
01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: ROSA & ESPERANÇA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 80.063.175/0001-87

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
TONER COMP XEROX 4118/4181	15,00	R$ 80,000	R$ 1.200,000

Valor Total Homologado - R$ 1.200,00

Sarandi, 11 de julho de 2016.

BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Preserv
Av. Londrina nº 072 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022

PORTARIA Nº 056/2016

Súmula: Aposenta o Servidora *Maria do Carmo Pereira da Silva* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 40, § 1.º, III, "b" da CF/88 c/c LC Municipal n.º 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I - Considerando o pleiteado protocolizado junto à esta autarquia;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA**, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 1.639.728-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 300.226.499-72, com o cargo de Professor.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R$ 985,80 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo que a forma de reajuste será sem paridade, de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Sarandi/PR, 11 de julho de 2016

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv